



## **Normas e Critérios de Funcionamento**

### **Ensino Fundamental I (3º EF ao 5º EF)**

“As Normas e Critérios são indispensáveis para o bom funcionamento do Colégio.

Contribui para uma convivência escolar saudável, produtiva e organizada, fundamental para a formação dos alunos e conta com a colaboração dos pais e responsáveis.

Para que nosso trabalho tenha bons resultados, necessitamos da colaboração dos alunos e suas respectivas famílias. ”

#### **Horários**

**Horários de entrada e saída:** Das 13hs às 18hs

#### **Atraso**

Entrada para a 1ª aula até as 13h05.

\* Após as 13h05 o aluno entrará na 2ª aula, às 13h50. Após as 13h50, o aluno não poderá entrar no colégio, salvo em circunstâncias muito especiais, com atestado médico.

\* No 2º atraso, o aluno receberá orientação da inspetora.

\* No 3º atraso, o aluno receberá uma advertência por escrito.

\* Após o 3º atraso, o aluno não entrará no colégio. Em caso de prova deverá solicitar na secretaria da escola e pagar a taxa de 50,00.

\* Tolerância na saída até as 18h30.

**Os atrasos são contados por trimestre.**

#### **Saídas antecipadas**

Só será permitida a saída do aluno, antes do horário, nos termos das aulas ou intervalo, evitando assim interrupções desnecessárias. Enviar as solicitações via agenda ou através do email para [secretaria@colegioprestesmaia.com.br](mailto:secretaria@colegioprestesmaia.com.br).

#### **Horário de aula**

As aulas começarão rigorosamente no horário estipulado. A saída do aluno no decorrer das aulas é permitida apenas em casos de urgência e com o consentimento do professor.

O aluno deverá trazer uma garrafa de água com nome. Caso haja necessidade de saídas constantes por motivos patológicos, avisar a professora via agenda.

É extremamente proibida a circulação de alunos pelas dependências do Colégio durante o período de aulas e troca de professores.

O intervalo é de 20 minutos (15h20 às 15h40) e, após o término do mesmo, o aluno não poderá entrar em sala de aula comendo, bebendo, com balas e pirulitos.

#### **Material escolar**

Os materiais deverão conter o nome completo e série do aluno. Sugerimos que os mesmos sejam encapados.

Trazer diariamente todo o material solicitado pelo professor e seguir o calendário de aula. A escola não fará contato com os responsáveis para que tragam materiais, trabalhos ou provas esquecidas em casa.

O uso de celulares é proibido dentro das dependências do colégio.

### **Uniforme escolar**

**O uniforme completo é de uso obrigatório diário durante todo o tempo em que o aluno permanecer nas dependências do Colégio e consta de: Agasalho, camiseta, calça ou bermuda (com logotipo do Colégio), meias e tênis. O mesmo se aplica para as aulas de Educação Física.**

### **Falta frequente**

As faltas atrapalham o processo de aprendizagem do aluno, interferem na rotina diária escolar e na convivência do aluno com os colegas.

Solicitamos que as faltas sejam evitadas ao máximo e quando necessária, encaminhar atestado médico ou justificativa por escrito via agenda para professora.

### **Ausências e avaliações**

É de extrema importância a participação de todos os alunos nas atividades propostas pelo Colégio. Orientamos que, em dia de prova, trabalho, feira cultural, feira de ciências e campeonato o aluno não falte. Em caso de absoluta impossibilidade de comparecimento (somente em provas), o mesmo deverá solicitar, na Secretaria, uma avaliação substitutiva mediante justificativa da ausência e anexando o atestado médico que comprove o fato.

A solicitação da prova substitutiva deverá acontecer em até 3 dias úteis, contando o dia da prova. O aluno que faltar na prova substitutiva perderá o direito de realizá-la.

### **Participação da Família na Escola**

A escola estará à disposição dos pais para possíveis esclarecimentos, dúvidas e questionamentos. Da mesma forma necessitaremos da presença dos pais/responsáveis nas \*reuniões trimestrais, nos agendamentos e convocações ao longo do ano.

Qualquer assunto relacionado ao aluno, pais/responsáveis ou professores, poderão agendar uma reunião, não tendo a necessidade de aguardar até o dia da reunião de Pais e Mestres. Agendar com no mínimo 2 dias de antecedência na secretaria da escola. Não será permitido tirar dúvidas com o professor via WhatsApp, ou através de outros tipos de redes sociais.

É de extrema importância o visto dos pais/responsáveis nas agendas e na Sala Google diariamente.

### **Aulas online**

- **Devido situação de saúde que estamos vivendo, os alunos seguirão com aulas online/presencial.**
- **Utilização equipamentos eletrônicos para as aulas diárias.**
- Uso da plataforma Google For Education com domínio @golegioprestesmaia.com

### **Aniversário na Escola**

Encaminhar via agenda a solicitação da realização do parabéns na escola com sugestão da data. De preferência com 1 semana de antecedência. O horário será sempre as 17h15.

Enviar o kit aniversário separado por aluno (bolo cortado e suco ou refrigerante individual).

### **Organização do material**

Os responsáveis precisam apenas supervisionar as crianças quanto à arrumação da mochila escolar. Elas devem ser orientadas a conferir e organizar sozinhas seus materiais, assim adquirindo senso de autonomia.

A falta do material irá acarretar em advertência.

### **Rotina de estudos**

É de suma importância que os responsáveis criem uma rotina de estudo e leitura com o aluno, neste momento a criança deverá dedicar-se às tarefas de casa, leituras e revisão dos conteúdos apresentados e não apenas antes das atividades avaliativas.

### **Correções**

O atraso na entrega das atividades interfere diretamente no cronograma das correções de livros e cadernos, pois as mesmas são feitas diariamente. As correções são realizadas na lousa, denominadas autocorreção, a criança no momento da autocorreção irá corrigir e sanar suas dúvidas, caso haja. Auxiliando assim, na independência do aluno, agregando valor e atribuindo responsabilidades.

### **Disciplina:**

O controle disciplinar da turma é responsabilidade do professor. Normalmente, as situações devem ser resolvidas na própria sala de aula. Entretanto, quando o aluno extrapola em atitude indisciplinar, será registrado no diário, encaminhado à Coordenação Pedagógica e comunicado aos pais na agenda ou reunião (dependendo da situação).

### **Critério de Avaliação Trimestral**

O ano letivo será dividido em 3 trimestres.

A cada trimestre, o aluno será avaliado de zero a dez seguindo a divisão abaixo:

Avaliação Mensal – Pontuação de zero a quatro. Serão avaliados por provas, lições de casa, participações nas aulas, trabalhos e pesquisas.

Avaliação Trimestral – Pontuação de zero a seis. Serão avaliados por uma prova com questões diversificadas (objetivas e dissertativas)

### **Reforço Escolar**

O reforço escolar é destinado aos alunos com dificuldade no contra turno.

O encaminhamento será feito pelo professor via agenda ou reunião prévia.

**O reforço é importante e faz necessário.**

### **Recuperação paralela e final**

**Paralela:** Para as recuperações trimestrais, não há limite de matérias. As provas serão realizadas no período da manhã. O aluno será avaliado por um trabalho (3,0) e pela prova (7,0), na somatória total de 10 pontos.

Para calcularmos a nova média após a recuperação, é utilizado o seguinte critério:

A média do trimestre será somada a média da recuperação e dividida por 2. Ex. Média 5,0 em Matemática. O aluno foi para recuperação e tirou 7,0 (somatória do trabalho + prova). Faremos a somatória das médias  $5,0 + 7,0 = 12,0$  e dividiremos por 2. Nesse caso a média atual será 6,0 (substituindo a média 5,0).

Caso o aluno não consiga recuperar, prevalecerá a média maior. Exemplo: Média 5,0 em Matemática. O aluno foi para recuperação e tirou 4,0 (somatória do trabalho + prova). Faremos a somatória das médias  $5,0 + 4,0 = 9,0$  e dividiremos por 2 = 4,5. Nesse caso a média permanecerá 5,0.

**Obs.: Como o processo de recuperação já constitui uma oportunidade para o aluno melhorar seu desempenho, não será permitido à realização de avaliação substitutiva de recuperação.**

### **Recuperação Final**

Após o término do 3º trimestre, o professor fará a média global do aluno (dos três trimestres). Caso a somatória seja igual ou maior que 6,0, o mesmo está aprovado. Caso a média seja inferior a 6,0 o aluno será encaminhado a Recuperação Final.

**Importante: Especialmente no 3º Trimestre não haverá Recuperação Trimestral somente Final.**

Para a Recuperação Final, o aluno terá aula para esclarecimento de dúvida e será avaliado por 1 prova e 1 trabalho. Sendo, prova o valor de 7,0 e o trabalho 3,0.

Cálculo da nota de Recuperação: A média Global (3 trimestres) fará a somatória com a média da recuperação e dividiremos o resultado por 2. Ex:

<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>Média Final</b>
5,0	5,5	6,0	5,5

Cálculo da Média Final: A média da recuperação deverá ser uma nota que somada com a Média Final e dividido por 2 o aluno obterá 6,0. Neste caso seria a seguinte nota:  $5,5$  (Média Global) +  $6,5$  (Média Recuperação Final) =  $6,0$

### **Bloco Pedagógico (1º ano; 2º ano e 3º ano)**

Conforme a Resolução CNE/CEB 07/10, nas Deliberações CEE 59/06 e 10/97 e demais Leis e Normas, especialmente a Indicação CEE 161/2017, delibera:

*“Será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção por falta de aproveitamento, voltando para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos”.*

**Recurso escolar:** Segue orientação conforme Deliberação N.155/2017:

- Havendo a ciência da reprovação, os pais poderão entrar com pedido de reconsideração na escola em até 10 dias da divulgação do resultado.
- A escola, recebendo o pedido de reconsideração, terá um prazo máximo de 10 dias para dar deferimento ou não do pedido.
- Caso os pais não aceitem o parecer da escola, poderão recorrer à Diretoria de Ensino. A solicitação deverá ser feita na secretaria da escola em até 10 dias, contados da ciência da decisão.

- A escola encaminhará a Diretoria de Ensino em até 5 dias, contados a partir de seu recebimento. Importante: para que o recurso seja avaliado pela D.E, o aluno deverá estar matriculado no ano seguinte.
- A Diretoria de Ensino terá um prazo de 15 dias para manifestar-se, contados a partir de seu recebimento.

### **Pedido de Reconsideração contra a avaliação durante o Período Letivo**

- Após o resultado das notas (por trimestre), o aluno, ou seu representante legal, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola da seguinte forma:
  - a) O pedido deverá ser protocolado na escola em até 5 dias da divulgação dos resultados.
  - b) O pedido será analisado pelo conselho de classe e terá prazo de 10 dias para comunicar o interessado.
  - c) A decisão da Direção da escola não caberá recurso.

### **Sanções**

O Colégio buscará recursos e estratégias para que os estudantes compreendam e respeitem as normas estabelecidas. Porém, quando os limites forem ultrapassados e as regras não forem seguidas, o aluno estará sujeito a sanções. Sendo elas:

- Advertência verbal (com orientação pessoal);
- Advertência escrita;
- Convocação dos pais e/ou responsáveis;
- Suspensão de um, dois ou três dias de aulas;
- Transferência compulsória.

**\* A gravidade ou a reincidência da falta cometida determinará o tipo de sanção adotada.**

*As Normas e Critérios de Funcionamento estão embasados no Regimento Escolar e Plano Escolar do Colégio aprovados pela Diretoria de Ensino de Osasco.*

Para maiores informações ou esclarecimentos, entrar em contato com a escola que teremos o prazer em atendê-lo.

[coordenacao@colegioprestesmaia.com.br](mailto:coordenacao@colegioprestesmaia.com.br)  
[secretaria@colegioprestesmaia.com.br](mailto:secretaria@colegioprestesmaia.com.br)  
[financeiro@colegioprestesmaia.com.br](mailto:financeiro@colegioprestesmaia.com.br)  
[www.facebook.com/ColegioPrestesMaia](http://www.facebook.com/ColegioPrestesMaia)

Contatos: 3609-5899/97343-3908